



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE VOLEIBOL

Av. das Américas, 700 / Bl. 07
Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22640-100
Telefone: (21) 2114-7200
Fax: (21) 2114-7272
www.cbv.com.br
e-mail: institucional@volei.org.br



Patrocinador Oficial do Vôlei Brasileiro

NOTA OFICIAL Nº 140/15

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2015.

De ordem do Sr. Presidente e de acordo com as normas legais vigentes para conhecimento das Federações Filiadas e a devida execução de todos aqueles que devem obediência à legislação em vigor, publica-se o seguinte:

<u>SUMÁRIO</u>	PÁGINAS
I - PRESIDÊNCIA Nada consta	
II - REGISTRO 1. Movimentações de Atletas	01
III - COMPETIÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia 1. Resolução: Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros de Seleções de Quadra e Praia	02
IV - SELEÇÕES I – Voleibol de Quadra Nada consta	
II – Voleibol de Praia Nada consta	
V - COMISSÃO BRASILEIRA DE ARBITRAGEM DE VOLEIBOL – COBRAV 1. Torneio Seletivo Masculino 2015 2. Voleibol de Quadra 3. Amistosos 2015	03
VI - DESENVOLVIMENTO I – Universidade Corporativa do Voleibol Nada consta	
II – VIVAVÔLEI Nada consta	

Unidade: Registro
registro@volei.org.br

1. **MOVIMENTAÇÕES DE ATLETAS**

Publicamos, em anexo, o Demonstrativo para Nota Oficial com as movimentações de Registro feitas na presente data.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Renato D'Avila', is centered on the page. The signature is fluid and cursive, with a large initial 'R'.

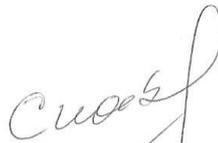
Renato D'Avila
Superintendente de Desenvolvimento

Unidade: Competições Praia
competicoespraia@volei.org.br

1. RESOLUÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DOS CAMPEONATOS BRASILEIROS DE SELEÇÕES DE PRAIA E QUADRA

A Comissão Executiva dos Campeonatos Brasileiros de Seleções, no uso de suas atribuições legais, estabelece que a partir do ano de 2016 o exercício das funções de Técnicos das equipes de Vôlei de Praia, no âmbito do Campeonato Brasileiro de Seleções de Vôlei de praia, somente poderá ser exercida por aqueles que comprovarem a condição regular de registro perante a Confederação Brasileira de Voleibol, mediante apresentação da carteira de Técnico de Vôlei de Praia, expedida pela CBV.

Carlos Luiz Barroso
Comissão Executiva dos CBS de Praia e Quadra



Oscar Portela Charbel
Gerente de Competições de Praia

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

1. TORNEIO SELETIVO MASCULINO 2015.

Segue abaixo as escalas de Arbitragem da Etapa do Torneio Seletivo Masculino da Superliga que será realizada em BRASÍLIA/DF.

TORNEIO SELETIVO MASCULINO - SUPERLIGA 2015/16		
BRASÍLIA/DF – DE 5 A 8/8/2015		
NOME	FUNÇÃO	FEDERAÇÃO
GOERGE KUROKI JÚNIOR	ÁRBITRO	DF
MARLON EDUARDO BARRETO	ÁRBITRO	DF
CLODOMIRO VITORINO LEITE	ÁRBITRO	DF
DANIEL PORTILHO TRONCOSO	ÁRBITRO	DF
LEONARDO CAMELO RANCAN	ÁRBITRO	DF
LEANDRO BARROS	ÁRBITRO	DF
ANTONIO CARLOS ALVES CONCEIÇÃO	ÁRBITRO	DF

2. VOLEIBOL DE QUADRA

1.1 - AVALIAÇÃO DE ÁRBITROS.

Segue abaixo lista de Árbitros de Voleibol de Quadra que foram aprovados, de acordo com o Regulamento COBRAV 2013 – 2016, na avaliação realizada na COPA OLÍMPICO em BELO HORIZONTE/MG.

Evento: COPA OLÍMPICO INFANTO FEMININO – BELO HORIZONTE/MG, 28/05/2015 a 30/05/2015.

Instrutor: Laerte de Souza

Avaliação: De Regional para Aspirante a Nacional.

Segue abaixo os aprovados na avaliação:

- MARCELO LIMA PRADO - Reg. 140196 (2196) - SP.
- LEANDRO MEDEIROS DA SILVA - Reg.140194 (2194) - SP
- ULYSSES BARBOSA DE ALMEIDA – Reg. 140016 (2016)- DF
- CRISTIAN PEREIRA DE OLIVEIRA - Reg. 140339 (2339)- MG
- RILDO NARCIZO - Reg.140396 (2396) - MG
- ALEXANDRE MARTINS GOMES DA COSTA - Reg.140442 (2442) - MG

Unidade: COBRAV
cobrav@volei.org.br

3. **AMISTOSOS 2015.**

Segue abaixo a escala de Arbitragem para o amistoso entre a Seleção Infantojuvenil Brasileira Feminina x Seleção da Alemanha em Osasco/SP nos dias 01 e 02/08/2015.

Árbitros – 01 e 02/08/2015			
QTD.	NOME	FUNÇÃO	FEDERAÇÃO
1	ANA PAULA SARTÓRIO	ÁRBITRO	SP
2	MIGUEL AUGUSTO FREITAS NUNES	ÁRBITRO	SP
3	RAFAEL DE SOUZA LINO	ÁRBITRO	SP
4	EDIVALDO DA COSTA VÍTOR	ÁRBITRO	SP



Carlos Antônio Rios
Presidente da COBRAV

Esta Nota Oficial com os assuntos editados passa a ter validade e produzir efeitos legais a partir desta data.